



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano VIII - Edição nº 00923 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
743F6D38BAC7014B274667953AC8207E

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018.
- DECRETO Nº 152/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
- PORTARIA Nº 043, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
PORTARIA Nº 044, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 052/2018 – O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **14/09/2018 às 09:00 hs**, para **aquisição de televisores, refrigeradores, luminária de mesa, bicicletas e cronômetros**, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tipo menor preço por item. Edital e informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti-Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 053/2018 – O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **18/09/2018 às 09:00 hs**, para **aquisição de 02 (dois) veículos tipo motocicleta 125 cilindradas**, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tipo menor preço por item. Edital e informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 152/2018,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Diretor de Unidade Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **Valdecy Miranda Ramos**, CPF nº 563.944.625-00;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de agosto de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 043, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.



Dispõe sobre a designação da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo em face do servidor Paulo Carvalho de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ofício oriundo da Secretária de Transportes.

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação dos fatos expostos no referido ofício.

CONSIDERANDO disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão para que seja instaurado e encerrado o legal processo administrativo, no prazo de Lei, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1ª, seu Presidente:

- 1º - Edvânia Ferreira Cerqueira - Presidente
- 2º - Rute Pereira Bastos - Secretária
- 3º - Gilson Martins Lima – membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 30 de agosto de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 044, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo em face do servidor Deraldo Gomes de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os ofícios oriundos da Secretária de Saúde e de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação dos fatos expostos nos referidos ofícios.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão para que seja instaurado e encerrado o legal processo administrativo, no prazo de Lei, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1ª, sua Presidente:

1º - Ana Paula Ribeiro Viana de Andrade - Presidente

2º - Cledino Ferreira - Secretário

3º - Uilson Gustavo Mendes Macedo - membro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 30 de agosto de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25